



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTÁRIA Nº 1217

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao Funcionário Divino Alves da Silva, de acôrdo com o art. 157, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 4 (quatro) meses de férias - prêmio a partir de 16 de setembro de 1968.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 16 de setembro de 1968


(ENG: HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA)
(PREFEITO MUNICIPAL)